

O PLÁGIO E A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Cristiane Sousa de Assis
Karla Lucena de Souza

I SEMINÁRIO DE PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO – ABRIL 2012

O que é Plágio ?

A origem etimológica da palavra demonstra a conotação de má intenção no ato de plagiar; Ou seja, o plagiador é aquele que apresenta como própria a obra de outro.

Expressão originada do latim - significa: “oblíquo, indireto, astucioso”
(wikipedia.org/wiki/Plágio)

O que é Direito Autoral?

Consolidado na **Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**, garante ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou.

Direito Autoral

- proteção de qualquer criação artística, científica ou literária;
- A legislação dos direitos autorais assegura ao autor, a proteção de suas obras, o direito de obter os créditos por sua criação, de não ter suas obras alteradas sem autorização prévia e de ser remunerado por terceiros que queiram utilizar as obras produzidas indevidamente.



Obra intelectual

é a criação, materialização e exteriorização de algo que ultrapassa a dimensão do “campo das ideias”. Por exemplo, os trabalhos ou produções literárias, artísticas e/ou científicas tais como: músicas, literatura em geral, fotografias, esculturas, pinturas, desenhos, filmes, softwares, etc.

Direito moral

diz respeito à paternidade da obra. Portanto, está relacionado aos seus créditos ou, em outras palavras, ao direito de reivindicar sua autoria. Desse modo, o autor tem direito a ter a obra reconhecida como sua e à sua preservação, da forma como foi originalmente criada.

Direito patrimonial

permite, por sua vez, que o autor utilize, frua e disponha da obra como melhor entender. Sendo assim, ele pode permitir que terceiros usem, traduzam e reproduzam sua obra, negociando sua utilização de forma integral ou parcial.

O DIREITO MORAL GARANTE AO AUTOR

- reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;
- ter seu nome, indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra;
- assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra;
- modificar a obra, antes ou depois de utilizada;

- retirar de circulação a obra ou de suspender qualquer forma de utilização já autorizada, quando a circulação ou utilização implicarem afronta à sua reputação e imagem;
- preservar sua memória, de forma que cause o menor inconveniente possível a seu detentor, que, em todo caso, será indenizado de qualquer dano ou prejuízo que lhe seja causado.

(extratos do art. 24 da Lei 9.610/98)

Direito Patrimonial garante ao autor:

-o direito exclusivo de utilizar e dispor da obra literária, artística ou científica;

-para quase tudo é necessário que o autor dê a sua autorização prévia e expressa:

Por exemplo: reprodução parcial ou integral; edição; tradução para qualquer idioma; distribuição mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema.

(Capítulo III, Arts 28 e 29)

DIREITOS PATRIMONIAIS

Lei nº 9610/98 Art. 33

Ninguém pode reproduzir uma obra que não pertença ao domínio público, a pretexto de anotá-la, comentá-la ou melhorá-la, sem permissão do autor

Entretanto, é sempre possível utilizar-se do chamado

Direito de Citação

São livres as paráfrases que não forem verdadeiras reproduções da obra originária



Materiais publicados na web



Domínio Público (MEC)

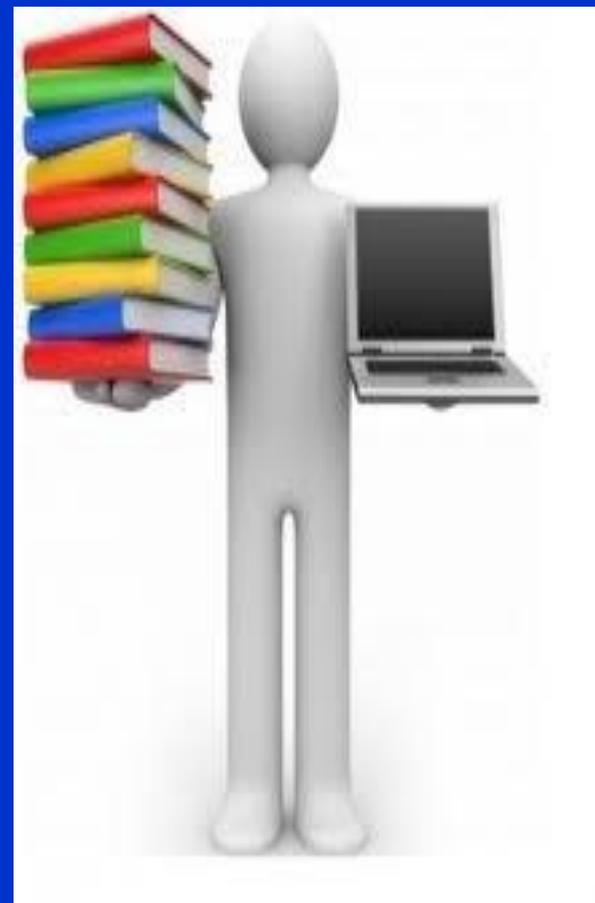
Criado em 2004, o Domínio Público traz obras de imagens, textos, áudios e vídeos. No início, o Domínio Público oferecia 1.015 obras cadastradas. Hoje conta com mais de 186 mil objetos cadastrados (imagem, texto, áudio e vídeo).

Onde encontrar obras de Domínio Público?

- <http://www.educacao.pr.gov.br>
- <http://www.dominiopublico.gov.br>
- <http://portal.mec.gov.br/>
- <http://portaldoprofessor.mec.gov.br>
- <http://redecomunicadores.mec.gov.br>

Pesquisar no Google e/ou outros (*sites domínio público*)

Neste sentido, é importante lembrar que o autor do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), deve estar atento às orientações que a legislação impõe, sobretudo, em relação ao processo de organização, estruturação e produção escrita de seu trabalho.



Limitações aos Direitos Autorais (Capítulo IV, Art. 46)

➤ Citação

Citação, segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), é a menção, no corpo do texto, de uma informação extraída de outra fonte; de acordo com as Normas Brasileiras de Redação (NBR), consiste na transcrição literal de parte de um trecho.

➤ Paráfrase

Parafrasear é transcrever as ideias centrais de um texto, com outras palavras, para confirmar, esclarecer, acrescentar, colocar em relevo, opinar, criticar, condensando-o ou não, desde que não se constitua reprodução da obra parafraseada e, sobretudo, não deixar de referendar.

➤ Plágio

A legislação brasileira considera o plágio uma violação aos direitos autorais, sujeito à prejuízo das penas cabíveis;

(Título VII, Capítulo I, Artigos:101 a 110)



http://www.

PLÁGIO

Cópia de um texto que não é seu - sem a devida indicação da fonte utilizada;

É considerado **CRIME!**

A Lei de N° 9.610/1998 (Art. 1º) regula os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos;

(publicação;transmissão;distribuição;reprodução e etc.)

OUTROS PONTOS DA LEI

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I - a reprodução:

-> na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

-> de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

-> em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro;

Quem, na utilização, por qualquer modalidade, de obra intelectual, deixar de indicar ou de anunciar, como tal, o nome, pseudônimo ou sinal convencional do autor e do intérprete, além de responder por danos morais, está obrigado a divulgar-lhes a identidade, inclusão de errata, destaque em jornal de grande circulação e também estará sujeito a multa.

{Art. 108 da Lei 9.610/98}

De acordo com o Art. 18 da Lei 9.610/98, a proteção dos direitos autorais não depende do registro da obra. O direito nasce com a própria criação autoral e não necessita de qualquer outro formalismo.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO PLÁGIO:

Utilização de palavras de outrem como sendo de sua propriedade sem a devida referência ao autor(a);

Reprodução de parte da obra ou utilização de sinônimos para substituir as palavras do texto copiado;

Reproduzir pequenos textos de várias obras fazendo colagem distintas ao mesmo texto;

TIPOS DE PLAGIO:

Plagio Direto: Quando não se registra o autor original, nem as “aspas”, caso esteja dentro do texto. Troca-se algumas palavras, substituindo-as por sinônimos ou modificando a estrutura geral da oração.

EXEMPLO: A primeira refere-se inicialmente à nossa velha sociedade tradicional. Afirmei que essa sociedade via mal a criança, e pior ainda o adolescente. A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos.

PLÁGIO:* Referindo-se inicialmente a nossa velha sociedade clássica. Disse que essa sociedade via mal a criança, e mais ainda o adolescente. A infância tinha duração diminuída enquanto o filhote não conseguia bastar-se; sendo assim mal iniciava a desenvoltura física, misturava-se logo aos amadurecidos e dividia seus afazeres e brincadeiras.

PLÁGIO CITANDO O AUTOR, MAS SEM USO DAS “ ASPAS”

Aqui pouco a frase do(a) autor(a) consegue distinguir da fala de quem escreve. O plágio existe porque a escrita leva do texto original praticamente as mesmas palavras e ainda vem sem “aspas” ou nota de rodapé.

Exemplo:

A passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade.

PLÁGIO:

*Com destreza Aries fala que a passagem da criança pela família e pela sociedade era muito breve e muito insignificante para que tivesse tempo ou razão de forçar a memória e tocar a sensibilidade.

Plágio que usa a referencia e/ou nota de rodapé:

Coloca-se a referencia, mas não usa-se “aspas” e trocando algumas palavras tentando dissimular o plágio. Esse é o tipo mais comum de plágio acadêmico:

Exemplo: Contudo, um sentimento superficial da criança - a que chamei “paparicação” era reservado à criancinha em seus primeiros anos de vida, enquanto ela ainda era uma coisinha engraçadinha. As pessoas se divertiam com a criança pequena como com um animalzinho, um macaquinho impudico. (Aries, 1973:03)

PLÁGIO: Como observa Aries quando trata do conceito de criança ao mencionar que, um sentimento pouco profundo da criança - a que chamou “paparicação” era particular à criancinha no inicio de vida, enquanto ela ainda era uma engraçadinha. As pessoas brincavam com a criança pequena como com um animalzinho, um macaquinho impudico. (Aries, 1973)

PLÁGIO USANDO O NOME DO AUTOR, MAS SEM COLOCAR ANO E PÁGINA VERDADEIRA:

Aqui apresenta-se a referencia do autor(a), porém nem sempre com a pagina correta e ainda as “aspas” podem vir em locais diferenciados do texto original.

Exemplo:Na critica que me dirigiu, A. Besançon deixava claro que “a criança não é apenas o traje, as brincadeiras, a escola, nem mesmo o sentimento da infância [ou seja, modalidades históricas, empiricamente perceptíveis]; ela é uma pessoa, um processo, uma história, que os psicólogos tentam reconstituir” , ou seja, “um termo de comparação” (Aries, 1973:07)

PLAGIO: Ao ser criticado Aries fala que A. Besançon deixava claro que a criança não é apenas a roupa, “as brincadeiras, a escola, nem mesmo o sentimento da infância”; ela é um ser, uma história de vida, que os psicólogos tentam reconstituir, ou seja, uma comparação “.(Aries, 1973: 09)

Plágio com aspas no lugar equivocado:

Quando se coloca as “aspas” em apenas parte do texto copiado deixando o restante do texto caracterizado como de escrita própria

Exemplo:A transmissão dos valores e dos conhecimentos, e de modo mais geral, a socialização da criança, não eram portanto nem asseguradas nem controladas pela família. A criança se afastava logo de seus pais, e pode-se dizer que durante séculos à educação foi garantida pela aprendizagem, graças a convivência da criança ou do jovem com os adultos.A criança aprendia as coisas que devia saber ajudando os adultos a fazê-las.(Aries, 1973:03)

PLÁGIO: Aries fala que “a transmissão dos valores e dos conhecimentos, e de modo mais geral, a socialização da criança, não eram portanto nem asseguradas nem controladas pela família.”(Aries, 1973:03). Logo afastavam a criança de seus pais, e por séculos à educação foi garantida graças a convivência da criança com os adultos.A criança aprendia ajudando aos adultos a fazê-las.

Direitos autorais na Internet

Os conteúdos publicados ou veiculados na Internet não são completamente públicos, ou seja, pertencentes à coletividade, nem podem ser usados de forma livre e gratuita como muitos creem. O artigo 7 da Lei de Direitos Autorais estabelece a proteção das obras “expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro”. Seja no caso da Internet ou de qualquer outro meio, não se admite o uso indiscriminado e inadequado de obras literárias, artísticas ou científicas.

REFLETINDO

A caracterização de plágio em TCCs ou quaisquer outros tipos de trabalho acadêmicos pode acionar o rigor da Lei sujeitando o infrator à punição, inclusive sua expulsão da Instituição de Ensino Superior .

SEJA HONESTO

Ao escrever algo que não foi você quem criou, cite corretamente o autor do texto original;

Toda citação literal deve estar entre aspas e referenciada a fonte.



DICAS ADICIONAIS PARA O SEU TCC:



- 1) Evite comentários pessoais(‘eu acho’, ‘na minha opinião/ponto de vista’) e generalizações (é arriscado, impreciso e deprecia o trabalho)
- 2) Lembre-se da colocação impessoal (verbo e pessoa de verbo) e do uso da linguagem culta ; expresse seus argumentos, em relação ao tema proposto, com firmeza.
- 3) Não se esqueça de referendar o seu trabalho, conforme o uso de conceitos, teorias, frases e ideias de outros autores; Cite corretamente as fontes pesquisadas (livros, sites, teses, dissertações e etc.)

ATENÇÃO: PLÁGIO é CRIME!

Referências Bibliográficas:



BRASIL, 1998. LEI 9.610/1998 (LEI ORDINÁRIA) 02/19/1998.
www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9610.htm (acesso em 12/03/2012)

